



## Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO, REALIZADA NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2024. PRESIDÊNCIA: VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO. VICE-PRESIDÊNCIA: ROBSON PAIVA DO AMPARO. SECRETARIAS: MAICON RODRIGO GOIEMBIESQUI E TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA.**

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se na Câmara Municipal de Caçapava, no Plenário "Vereador Fernando Navajas", no prédio sito na Praça da Bandeira, nº 151, a **38ª Sessão Ordinária do Ano**. Sob a Presidência do **Senhor Vitor Tadeu Camilo de Carvalho, Presidente da Câmara**, e com as presenças dos vereadores: Adilson Henrique França, Dandara Pereira César Leite Gissoni, Maicon Rodrigo Goiembiesqui, Robson Paiva do Amparo, Telma de Fátima Lima Vieira, Waldemir da Silva e Wellington Felipe dos Santos Rezende. – **ABERTURA** - Às dezoito horas, feita a chamada, verificaram-se as presenças de 8 (oito) vereadores. (O vereador Yan Lopes de Almeida chegou ao final da leitura dos requerimentos e o vereador Rodrigo Meireles Cursino não compareceu à sessão). **O Senhor Presidente: "Há número regimental para a abertura da sessão e eu a declaro aberta. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos e determino a execução do Hino Caçapavense."** **O Senhor Waldemir da Silva** procede a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. - **EXPEDIENTE – INDICAÇÕES** – Foram encaminhadas à Senhora Chefe do Executivo e a quem de direito, as seguintes: **DO VEREADOR ADILSON HENRIQUE FRANÇA: De N°s 2.567 a 2.569; DA VEREADORA DANDARA PEREIRA CÉSAR LEITE GISSONI: De N°s 2.553 a 2.562; DO VEREADOR MAICON RODRIGO GOIEMBIESQUI: De N°s 2.580 a 2.589; DO VEREADOR ROBSON PAIVA DO AMPARO De N°s 2.573 a 2.579; DO VEREADOR VITOR TADEU DE CARVALHO: De N° 2.563 a 2.566; VEREADOR WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE: De N°s 2.570 a 2.572 e DO VEREADOR YAN LOPES DE ALMEIDA: De N°s 2.590 a 2.599/2024.** – **OFÍCIOS N°s 509 e 527/2024/ATL/PGM** – De autoria da Prefeita Municipal, informando que sancionou e promulgou em Leis Municipais os projetos inframencionados, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Caçapava, a saber: **Lei nº 6.217, de 23 de outubro de 2024 – Projeto de Lei nº 95/2024**, de autoria da Prefeita Municipal, criando gratificação por desempenho de atividade delegada, nos termos que especifica, a ser pago aos policiais militares ambientais que exerçam atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por meio de convênio celebrado com o município de Caçapava e dá outras providências. - **Lei nº 6.218, de 31 de outubro de 2024 – Projeto de Lei nº 89/2024**, de autoria da vereadora Telma de Fátima Lima Vieira, denominando as vias públicas que especifica do Loteamento Borda do Lago. - **Lei nº 6.219, de 31 de outubro de 2024 – Projeto de Lei nº 93/2024**, de





## Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

autoria do vereador Adilson Henrique França, denominando João Bosco Tavares a via pública que especifica. - **PROJETOS** – Foram lidos, considerados objetos de deliberação e encaminhados à Procuradoria Jurídica e, posteriormente, às comissões permanentes da Casa: **PROJETOS DE LEI Nºs 104, 105 e 106/2024** - **REQUERIMENTOS:** - Foram lidos, considerados objetos de deliberação e aprovados por unanimidade: **DA VEREADORA DANDARA GISSONI: De Nºs 511 e 512 e DO VEREADOR YAN LOPES DE ALMEIDA: De Nºs 503 a 506/2024.** - **Os demais REQUERIMENTOS:** – **DA VEREADORA TELMA VIEIRA: Nº 508** – requerendo a convocação da sessão especial e a utilização do Plenário Fernando Navajas para a entrega dos Títulos de Cidadãs Caçapavenses às Senhoras Jane, Renati e Rosmeri Nienkoetter, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2024, às 18 horas. **O Senhor Presidente coloca o requerimento em discussão:** ninguém se manifestando; em votação; o requerimento foi aprovado por unanimidade. – **DO VEREADOR WELLINGTON REZENDE: De Nº 509** – requer informações do Poder Executivo quanto à aplicabilidade e eficácia da Lei Estadual nº 17.120/2019, que confere ao paciente o direito de escolha do local de atendimento em casos de emergência, incluindo a possibilidade de encaminhamento para hospitais particulares. **O Senhor Wellington Rezende, com a palavra,** esclarece que o requerimento se refere ao atendimento realizado pelo SAMU e faz suas explicações, solicitando o cumprimento da referida lei. Aprovado por unanimidade. – **DO VEREADOR ADILSON HENRIQUE: De Nº 510/2024** – requer informações referentes à Contribuição de Iluminação Pública – CIP. **O Senhor Adilson Henrique, com a palavra,** faz esclarecimentos ao seu requerimento, destacando que o valor que a prefeitura tem arrecadado é muito alto para não serem trocadas as lâmpadas que estão queimadas. Pensa que o serviço precisa ser realizado a contento, uma vez que o imposto está sendo pago. Aprovado por unanimidade. – **DO VEREADOR YAN LOPES DE ALMEIDA: De Nº 502** - requerendo a alteração da data da sessão especial e da utilização do Plenário Fernando Navajas para a entrega do Título de Cidadã Caçapavense à Gestora Esportiva Fernanda Bordan Tomé de Amarilla. **O Senhor Presidente coloca o requerimento em discussão:** ninguém se manifestando; em votação; o requerimento foi aprovado por unanimidade. – **MOÇÕES** – Foram lidas, consideradas objetos de deliberação e encaminhadas às pessoas endereçadas: - **Da vereadora Dandara Gissoni:- De louvor/congratulações: Nºs 436, 437 e 439 – respectivamente** - à servidora pública Solange Correa Nascimento, em razão de sua trajetória exemplar de dedicação, competência e compromisso com o serviço público municipal, destacando-se em sua brilhante atuação na Defesa Civil e na Rodoviária de Caçapava; às vereadoras eleitas de Caçapava, registrando este momento histórico, em que cinco mulheres foram eleitas para representar nossa cidade na Câmara Municipal; ao Senhor José Ribeiro Leite, pelos 28 anos de serviços prestados com excelência, compromisso e dedicação à nossa cidade e aos servidores públicos de Caçapava. – **De pesar: De Nº 438** - aos familiares e amigos da Senhora Michelle Rodrigues de Castro Bezerra, pelo seu falecimento e – **De repúdio: De Nº 440** - ao projeto da empresa Natural Energia pela instalação de uma Usina Termoelétrica de grande porte na cidade de Caçapava. – **Do vereador Maicon Goiembiesqui: De congratulações: De Nºs 428 e 435 – respectivamente** - ao cineasta caçapavense Eduardo Spinelli, pela conquista em





## Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

se tornar o mais novo membro da Academia Brasileira de Cinema e a Ortiz Junior, pelos 59.768 votos obtidos em sua candidatura a prefeito de Taubaté. – **De pesar: De Nº 427** – à família do Senhor Sérgio Donizetti de Oliveira, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 27 de outubro de 2024. – **Do vereador Robson Paiva: De Congratulações: De Nºs 422 a 426 – respectivamente** – à atleta Giovanna Willemin, pela conquista do título de Tetra Campeã Mundial em Kata Individual e Tri Campeã Mundial em Kumite por Equipe, no Campeonato Mundial de Karatê IKU, realizado em Buenos Aires, Argentina; ao atleta Matheus Willemin, que conquistou o título de Vice-Campeão Mundial em Kata Individual e também o Vice-campeonato Mundial em Kumite por Equipe, no Campeonato Mundial de Karatê IKU, realizado em Buenos Aires, Argentina; à atleta Clara Santos, pela conquista da medalha de bronze na categoria kata individual, no Campeonato Mundial de Karatê IKU, realizado em Buenos Aires, Argentina; à atleta Caroline Tosetto, pela conquista da medalha de bronze na categoria kata individual, no Campeonato Mundial de Karatê IKU, realizado em Buenos Aires, Argentina. – **Do vereador Vitor Tadeu de Carvalho: De Pesar: Nº 434** – aos familiares da senhora Geralda Geisa da Silva Cardoso, pelo seu falecimento ocorrido no dia 4 de novembro de 2024. – **Do vereador Wellington Rezende: De Congratulações: De Nºs 429 a 433** – ao Senhor Carlos Augusto Abranches, pela sua eleição como vereador da cidade de São José dos Campos, nas eleições de 2024; ao Senhor Anderson Alves Sene, pela sua eleição como vereador da cidade de São José dos Campos nas eleições de 2024; ao Senhor Coronel Wilker dos Santos Lopes, pela sua eleição como vice-prefeito da cidade de São José dos Campos nas eleições de 2024; ao Senhor Ariel Pereira Katz, pela sua eleição como vereador da cidade de Taubaté, nas eleições de 2024 e ao Senhor José Celso Bueno, pela sua eleição como prefeito da cidade de Queluz, nas eleições de 2024. Esgotado o material do Expediente, fica franqueada a palavra aos Senhores Vereadores para – **EXPLICAÇÃO PESSOAL – A Senhora Dandara Gissoni, com a palavra**, faz explicações com relação às pedras retiradas nas ruas do Bairro da Piedade, assunto relativo ao seu requerimento, e também sobre os prédios públicos que contemplam zeladorias. Faz suas explicações. Discorre sobre sua moção de repúdio contra a instalação da termoeletrica e manifesta sua opinião contra a instalação dessa termoeletrica em nossa cidade, afirmando ser um retrocesso ambiental. Comenta que participou de uma reunião do COMTUR e tem conhecimento de que o município está investindo no turismo com afinco, de maneira correta e a referida instalação está na contramão do turismo e na contramão do mundo. Discorre sobre o assunto. Volta a afirmar que se trata de um retrocesso em todos os sentidos. Diz que é de conhecimento público que o assunto se trata de legislação federal e que o município não pode legislar sobre o tema. **O Senhor Maicon Goiembiesqui, com a palavra**, destaca suas indicações apresentadas na sessão, que são demandas constatadas pelo seu gabinete itinerante ou cujas demandas foram apresentadas pelos munícipes que o procuraram, para atender os bairros: Piedade, Santa Luzia, Terras do Vale, Maria Elmira, Sapê I, Jardim Maria Cândida e Vila Santa Isabel. Fala das suas moções, destacando a moção que parabeniza o cineasta Eduardo Spinelli, que ingressou na academia brasileira de cinema. Parabeniza-o por tamanho feito para ele e para a nossa cidade. **O Senhor Waldemir da Silva, com a palavra**, (apresenta o bicho





## Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

de pelúcia que é um pequeno tigre) diz que está batizando a nova "tigresa" com o nome de: Paloma Lee House, pois gosta do Bruce Lee e da cantora Amy Winehouse. Diz que está terminando um ano muito feliz na vida dele; está fechando com chave de ouro e tece considerações sobre o assunto. Ninguém mais se manifestando, **o Senhor Presidente** declara encerrado o Expediente e solicita do **1º Secretário** que faça a chamada dos Senhores Vereadores para a - **VERIFICAÇÃO DE PRESENCAS** - às dezoito horas e quarenta e nove minutos, feita a chamada, foram constatadas as presenças de 09 (nove) vereadores, **o Senhor Presidente** passa à - **ORDEM DO DIA - PROJETO DE LEI Nº 96/2024** - De autoria da Prefeita Municipal, Pétala Gonçalves Lacerda, dispendo sobre a proibição da realização de "Festas de Longa Duração" e similares no Município de Caçapava. - **2ª Discussão: O 1º Secretário** faz a leitura da nota explicativa. Ninguém se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por 05 (cinco) votos a 03 (três), sendo encaminhado à Prefeita Municipal para sanção e promulgação. **O Senhor Presidente suspende a sessão por cinco minutos, às dezoito horas e cinquenta e um minutos**, em razão da bagunça e gritaria na assistência do Plenário. - **REABERTURA** - às dezoito horas e cinquenta e sete minutos, presentes 08 (oito) vereadores, **o Senhor Presidente** dá andamento à sessão. - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2024** - De autoria do vereador Yan Lopes de Almeida, concedendo o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Eugênio Pinto de Freitas Filho. - **Única Discussão: O 1º Secretário** faz a leitura da nota explicativa do projeto e informa que os pareceres das comissões de justiça e redação e de finanças e orçamento são favoráveis ao projeto. Ninguém se manifestando; em votação nominal; o projeto foi aprovado por 09 (nove) votos, sendo encaminhado à Presidência para promulgação. (somente o vereador Rodrigo não votou, por estar ausente). Esgotado o material constante na pauta da Ordem do Dia, fica franqueada a palavra aos Senhores Vereadores para tratar de - **ASSUNTOS DE INTERESSE PÚBLICO - O Senhor Maicon Goiembiesqui, com a palavra**, faz considerações ao projeto de lei nº 96/20245, de autoria da prefeita, que foi aprovado há pouco, esclarecendo que as festas de São João, Drum Day e outras festas tradicionais a cidade não deixarão de acontecer, em razão da referida lei. Deixa claro que o projeto visa impedir festas que colocam em risco a integridade física e a segurança dos jovens e moradores da cidade, acrescentando ainda que são festas que o município não tem poder de fiscalização. Diz ser professor e trabalha com jovens e pensa ser impossível concordar com a realização de algumas festas, principalmente àquelas feitas em regiões muito afastadas e que visam principalmente os adolescentes e jovens. Diz que são festas onde o consumo de álcool pelos jovens é comum, dentre outras coisas. Discorre sobre o assunto. Manifesta-se contra o projeto e diz se espantar com o fato de o futuro prefeito ter votado a favor do projeto, que afeta diretamente os nossos jovens. **O Senhor Yan Lopes, com a palavra**, diz que votou a favor do projeto, porque pensa que o ideal, em situações como essas, é a fiscalização e não a proibição. Diz que, quando for prefeito, irá priorizar a fiscalização em vários âmbitos do município, inclusive em festas dessa natureza. Faz considerações sobre o assunto. **A Senhora Dandara Gissoni, com a palavra**, manifesta-se totalmente contra o projeto, porque entende que proibir algo não é sinônimo de que estamos livres desse algo. Diz que os problemas de álcool e drogas entre os jovens não se limita





## Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

a essas festas e estão em vários lugares. Pensa que o correto é a união da fiscalização e a prevenção, com esclarecimentos e educação. Discorre sobre o tema, manifestando-se indignada com o projeto. **O Senhor Robson Paiva assume a presidência. O Senhor Vitor Tadeu de Carvalho, com a palavra,** diz que o projeto passou nas duas discussões e votações sem que nenhum vereador falasse, o que lhe causou estranheza. Diz que a prefeitura não tem condições de fiscalizar tais festas, acrescentando que ainda há o fato de que algumas acontecem em locais, cuja fiscalização é de competência estadual ou até federal. Sugere que os vereadores conversem com a prefeita, buscando uma solução para mudar a referida lei, pois entende que cabe emenda, que poderia melhorar a propositura, não deixando nenhum tipo de dúvida. (O Senhor Vitor Tadeu reassume a presidência). Ninguém mais se manifestando, **o Senhor Presidente** declara encerrada a presente sessão, às dezenove horas e vinte e um minutos, sendo esta Ata lavrada. Eu, Denise Gonçalves, a redigi e a digitei. Eu, Maicon Rodrigo Goiembiesqui, **1º Secretário**, a subscrevi. Aprovada em 19 de novembro de 2024.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
**O PRESIDENTE**

Robson Paiva do Amparo  
**Vice-Presidente**

Maicon Rodrigo Goiembiesqui  
**1º SECRETÁRIO**

Telma de Fátima Lima Vieira  
**2ª SECRETÁRIA**

